

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B9801A74EB210****ESTADO DO PIAUÍ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**Portaria 101/2026 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 13 de abril de 2026.

“Dispõe sobre **ALTERAÇÃO** do regime de trabalho de 20h para 40h temporariamente de servidor público efetivo do magistério, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o regime de trabalho do senhor **GESUALDO JOSÉ EVANGELISTA**, brasileiro, inscrito no **CPF: ***.105.148-****, de **20 HORAS** para **40 HORAS** temporariamente, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A remuneração do servidor está amparada pelo art. 58, parágrafo único da Lei Municipal 202/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/04/2026.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

Assinado de forma digital por WILTON SILVA:66672112391
COUTINHO
SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA

Prefeito Municipal de Massapê do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí

Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10

www.massapedopiaui.pi.gov.br